



Ofício **GP/DL/2199/2023**

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1223/2023, de autoria da Senhora Deputada Luciane Carminatti, sugerindo que sejam tomadas medidas administrativas para a liberação de ponto no dia 20 de dezembro de 2023 em todas as unidades escolares da rede pública estadual de educação, visando possibilitar que professores(as) que atuam nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação possam fazer a prova objetiva do processo seletivo da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

